



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 518 /2013

São Luís, 27 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 035/2013, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, que informa o pedido de remoção do servidor Joselin Ferreira de Sousa e solicita sua imediata substituição por servidor qualificado, preferencialmente Analista Judiciário;

CONSIDERANDO que com a remoção do aludido servidor, a 2ª Vara do Trabalho será a única VT que ficará com o quadro funcional abaixo do mínimo recomendável pela Resolução 63 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, configurando, portanto, déficit no quadro de pessoal dessa unidade, e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o quantitativo de servidores lotados nas Varas do Trabalho ao disposto na mencionada Resolução nº 63, do CSJT;

RESOLVE

Remover a servidora MARIA CLARA INOJOSA MARCOLINI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161761, da Seção de Assessoramento Jurídico para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO